



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
05/07/22
conforme o art. 195 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

[Signature]
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO Nº 687, DE 05 DE JULHO DE 2022.

**Concede Diploma de Mérito Desportivo a João
Luiz Soares Couto.**

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido a João Luiz Soares Couto, o Diploma de Mérito Desportivo por representar e enaltecer o nome de Paracatu, com destaque em grandes competições esportivas de futebol, em nível municipal, estadual e nacional.

Art. 2º. Nos termos do art. 7º, §1º da Resolução n.º 614, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega de título de cidadania honorária, moções, diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo somente serão entregues em sessão solene previamente convocada por edital.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de Julho de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

[Signature]
VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

[Signature]
VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Secretária